

Valide aqui  
este documento**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ**  
**CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI**  
**TITULAR**

CNM 083766.2.0131341-42

**1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE LONDRINA**  
**REGISTRO GERAL**

FICHA

01

MATRÍCULA

131.341

**MATRÍCULA Nº:** 131.341. **DATA:** 30 de março de 2023.**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº 2203, Tipo B, localizado no 2º pavimento, do empreendimento denominado "RESIDENCIAL TORRE SANTORINI", situado à Rua Frederico Balan nº 80, de Londrina-PR, com uma área real total de 84,5105637 m², sendo 66,84 m² de área real privativa e 17,6705637 m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo a cada unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,55426195%, confrontando-se: A sudeste com o hall dos elevadores; a noroeste com área social; a nordeste com o apartamento 2204; e a sudoeste com o apartamento 2202. Inscrição imobiliária nº. **06.04.0111.1:0143.0001.****PROPRIETÁRIA:** RESIDENCIAL TORRE SANTORINI SPE LTDA, CNPJ nº 28.134.335/0001-11, com sede na Rua Frederico Balan nº 80, em Londrina-PR.**REGISTRO ANTERIOR:** R.2/99.309 e R.4/99.309 da matrícula nº. 99.309, deste Ofício.**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Registrada sob nº 15.916 no Registro Auxiliar. Dou fé.

Prenot. 449.818, em 13/03/2023. Emolumentos: 30,00 VRCext (R\$7,38), Funrejus: R\$1,85, Fundep: R\$0,37, ISS: R\$0,15, Funarpen: R\$1,00. Selo: SFR11.fENJ7.3Wj9T-5DIeT.F690q.

Londrina, 30 de março de 2023.

Gabriela Meira Caunetto - Escrevente (nm)  
Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MIKMPQ-9LBGF-VSXQY-CGNP3>A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973,  
somente é válida com a integridade de páginas e encerramento  
ao fim com o selo respectivo.Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6**  
e o código de verificação do documento: **29X5DS**  
Consulta disponível por 30 dias

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USCU 6FSNX LHMSE 88TL3

Valide aqui  
este documento**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ**  
**CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI**  
**TITULAR**

CNM 083766.2.0131341-42

MATRICULA

131.341

FICHA

01 VERSO

Av.1/131.341 - Prenot. 449.818, em 13/03/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Averba-se, nos termos do Art. 230 da Lei 6.015/1973 e R.7/99.309, para constar que, "Conforme Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, datado de São Paulo-SP, em 23.07.2019, acompanhado da Cédula de Crédito Bancário nº FP 2806/19, em favor da FAMÍLIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ nº 53.146.221/0001-39, datada de São Paulo-SP, em 23.07.2019 e do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Certificados de Recebíveis Imobiliários da 45ª Série da 4ª Emissão da ISEC SECURITIZADORA S.A., datado de São Paulo-SP, em 23.07.2019, hoje arquivados, a fiduciante RESIDENCIAL TORRE SANTORINI SPE LTDA, CNPJ nº 28.134.335/0001-11, com sede na Rua Frederico Balan nº 80, em Londrina-PR, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514/1997, em favor da credora fiduciária **ISEC SECURITIZADORA S.A.**, CNPJ nº 08.769.451/0001-08, com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º Andar em São Paulo-SP. **DAS CARACTERÍSTICAS DO FINANCIAMENTO: VALOR: R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais); Periodicidade de pagamento e valor de cada uma das parcelas:** conforme fluxos de pagamento constantes do Anexo I da Cédula; **Atualização Monetária e Juros:** atualização monetária e juros incidentes sobre o valor do principal não amortizado da Cédula a partir da Data de Desembolso, composta por: a) atualização monetária mensal pela Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA/IBGE"), conforme variação positiva, e b) juros à taxa efetiva de 12,00% (doze por cento) ao ano capitalizados diariamente (dias úteis), de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; **Encargos Moratórios:** a) multa moratória à taxa efetiva de 2% (dois por cento) flat, e b) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados dia a dia; **Prazo de Pagamento:** 1127 dias corridos contados da Data de Desembolso. **Periodicidade da Capitalização:** Diária; IOF: Operação de crédito isenta de IOF, nos termos do artigo 9º, inciso I, do Decreto nº 6.306, de 14.12.2007, em razão da utilização dos recursos descrita no quadro VIII. **Vencimento da CCB ("Data de Vencimento Final"):** Em 23 de agosto de 2022, observadas as hipóteses de Pagamento Antecipado Remuneração e demais hipóteses previstas nas Cláusulas "Do Pagamento Antecipado" e "Do Vencimento Antecipado". **Descrição das Informações de Pagamento:** Informações de pagamento do Valor de Principal e Juros Remuneratórios a ser pago pela emitente nas Datas de Pagamento da CCB. **Local de Emissão e Praça de Pagamento:** São Paulo-SP. As partes convencionam que o valor de liquidação forçada do imóvel, nos moldes da ABNT - NBR 14653-1, para fins de leilão, é de R\$ 3.200.000,00 (três milhões duzentos mil reais), o qual será atualizado pelo INCC/FGV a partir de 23.07.2019. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida às 15:59:15 do dia 19/07/2019, válida até 15/01/2020, código de controle 7F49.892D.A1A6.EDBB, devidamente validada, conforme previsto no Art. 552, § 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. Funrejus isento conforme

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MKMPQ-9LBGF-VSXQY-CGNP3>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6  
e o código de verificação do documento: 29X5DS  
Consulta disponível por 30 diasDocumento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USCU 6FSNX LHMVSE 88TL3

Valide aqui  
este documento**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ**  
**CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI**  
**TITULAR**

CNM 083766.2.0131341-42

**1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE LONDRINA**  
**REGISTRO GERAL**

FICHA

02

MATRÍCULA

131.341

item 13 da IN 02/99 do Tribunal de Justiça". Emolumentos: 315,00 VRCext (R\$77,49). Funrejus: R\$19,37. ISS: R\$1,55. Fundep: R\$3,88. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFR12.o5etv.Rujfu-cChek.F690q. Londrina, 30 de março de 2023. Dou fé. \_\_\_\_\_ Gabriela Meira Caunetto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (nm)

Av. 2/131.341 - Prenot. 462.540, em 30/10/2023. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Conforme Comunicado do sistema mensageiro de 12/09/2023 (16:53) acompanhado da Decisão (mov. 84.1) de 01/09/2023 expedidos pela 9ª Vara Cível da Cidade e Comarca de Londrina-PR, fica averbado para constar a **existência da ação de Cumprimento de Sentença, autos nº. 0012974-40.2022.8.16.0014, tendo como exequente ALEXSANDRO DE SOUZA RAMOS, (CPF nº.336.311.918-63), e executados ANGELA PATRICIA DA SILVA, (CPF nº.066.592.719-37); RESIDENCIAL TORRE SANTORINI SPE LTDA, (CNPJ nº 28.134.335/0001-11) e ARTENGE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A, (CNPJ nº 78.609.682/0001-21).** Dispensada a cobrança, por ser Justiça Gratuita conforme consta na Decisão (mov.84.1). Funarpen: Isento. SFR11.cJqpP.Fejvs-rrke6.F690q. Londrina, 01 de novembro de 2023. Dou fé. \_\_\_\_\_ Desirée Sandiene de Oliveira Vidal - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.3/131.341 - Prenot. 476.546, em 08/07/2024. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora (mov. 165.1) emitido em 08/07/2024, e despachos (mov. 34.1 e 162.1) proferidos em 09/08/2022 e 03/07/2024, respectivamente, pela 9ª Vara Cível de Londrina-PR, ação de rescisão do contrato e devolução do dinheiro (classe processual: cumprimento de sentença) nº. **0012974-40.2022.8.16.0014**, em que é exequente **ALEXSANDRO DE SOUZA RAMOS, CPF nº.336.311.918-63, e ANGELA PATRICIA DA SILVA, CPF nº.066.592.719-37, e executadas ARTENGE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A, CNPJ nº. 78.609.682/0001-21, e RESIDENCIAL TORRE SANTORINI SPE LTDA, CPF nº.28.134.335/0001-11, efetua-se a PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 08/07/2024: R\$ 130.999,54 (cento e trinta mil e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Depositário fiel: A executada Residencial Torre Santorini SPE LTDA. Funrejus isento nos termos do artigo 3º, VII, "b", 10 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: Dispensada a cobrança na apresentação por ser beneficiário da Justiça Gratuita, conforme artigo 519 do Código de Normas do Foro

**Continua no verso**

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6**  
e o código de verificação do documento: **29X5DS**  
Consulta disponível por 30 dias

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USCU 6FSNX LHMVSE 88TL3



Valide aqui este documento



# 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

### CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI

#### TITULAR

CNM 083766.2.0131341-42

MATRICULA

131.341

FICHA

02 VERSO

Extrajudicial. Funarpen: Isento. Selo: SFRIL.8Jc5P.paIXh-bLXM5.F690q. Londrina, 22 de julho de 2024. Dou fê. *Marcia* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Carolina Balbo da Rocha - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MKMPQ-9LBF-VSXQY-CGNP3>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USCU 6FSNX LMVSE 88TL3

### 1º REGISTRO DE IMÓVEIS

#### COMARCA DE LONDRINA-PR

A presente certidão, referente à matrícula nº 131.341, do Registro Geral deste Ofício, na forma do § 1º, do Art. 19 da Lei 6015/73. Dou fê. R\$ 0,00 Selo: R\$ 0,00. Funrejus: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Fundep: R\$ 0,00.  
pps

Londrina, 22 de julho de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
MP 2.200-2/2001



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRIL.8JE5P.paIXh - 7LNM5.F690q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documento**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ**  
**CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI**  
**TITULAR**

CNM 083766.2.0131515-05

**1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE LONDRINA**  
**REGISTRO GERAL**

FICHA

01

MATRÍCULA

131.515

**MATRÍCULA Nº:** 131.515. **DATA:** 30 de março de 2023.**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Vaga de garagem nº 141, localizada no Subsolo, do empreendimento denominado "RESIDENCIAL TORRE SANTORINI", situado à Rua Frederico Balan nº 80, de Londrina-PR, com uma área real total de 13,8041662 m², sendo 11,52 m² de área real privativa e 2,2841662 m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo a cada unidade autônoma uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,07164607%, confrontando-se: A sudeste com a vaga de garagem 140; a noroeste com a vaga de garagem 142; a nordeste com a parede divisória no terreno abaixo da torre; e a sudoeste com a circulação. Inscrição imobiliária nº. **06.04.0111.1.0143.0001**.**PROPRIETÁRIA:** RESIDENCIAL TORRE SANTORINI SPE LTDA, CNPJ nº 28.134.335/0001-11, com sede na Rua Frederico Balan nº 80, em Londrina-PR.**REGISTRO ANTERIOR:** R.2/99.309 e R.4/99.309 da matrícula nº. 99.309, deste Ofício.**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Registrada sob nº 15.916 no Registro Auxiliar. Dou fé.

Prenot. 449.818, em 13/03/2023. Emolumentos: 30,00 VRCext (RS7,38), Funrejus: R\$1,85, Fundep: R\$0,37, ISS: R\$0,15, Funarpen: R\$1,00. Selo: SFR11.fEtJ7.3Wj9T-KDweT.F690q.

Londrina, 30 de março de 2023.

Gabriela Meira Caunetto - Escrevente (nm)  
Oficial Caroline Feliz Sarraf Ferri.A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973,  
somente é válida com a integridade de páginas e encerramento  
ao fim com o selo respectivo.Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6**  
e o código de verificação do documento: **BGQV9S**  
Consulta disponível por 30 diasDocumento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVWB L7XC RK5K2 TADCD

Valide aqui  
este documento**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ**  
**CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI**  
**TITULAR**

CNM 083766.2.0131515-05

MATRÍCULA

131.515

FICHA

01 VERSO

Av.1/131.515 - Prenot. 449.818, em 13/03/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Averba-se, nos termos do Art. 230 da Lei 6.015/1973 e R.7/99.309, para constar que, "Conforme Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, datado de São Paulo-SP, em 23.07.2019, acompanhado da Cédula de Crédito Bancário nº FP 2806/19, em favor da FAMILIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ nº 53.146.221/0001-39, datada de São Paulo-SP, em 23.07.2019 e do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Certificados de Recebíveis Imobiliários da 4ª Série da 4ª Emissão da ISEC SECURITIZADORA S.A., datado de São Paulo-SP, em 23.07.2019, hoje arquivados, a fiduciante RESIDENCIAL TORRE SANTORINI SPE LTDA, CNPJ nº 28.134.335/0001-11, com sede na Rua Frederico Balan nº 80, em Londrina-PR, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514/1997, em favor da credora fiduciária **ISEC SECURITIZADORA S.A.**, CNPJ nº 08.769.451/0001-08, com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º Andar em São Paulo-SP. **DAS CARACTERÍSTICAS DO FINANCIAMENTO: VALOR: R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais); Periodicidade de pagamento e valor de cada uma das parcelas:** conforme fluxos de pagamento constantes do Anexo I da Cédula; **Atualização Monetária e Juros:** atualização monetária e juros incidentes sobre o valor do principal não amortizado da Cédula a partir da Data de Desembolso, composta por: a) atualização monetária mensal pela Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA/IBGE"), conforme variação positiva, e b) juros à taxa efetiva de 12,00% (doze por cento) ao ano capitalizados diariamente (dias úteis), de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; **Encargos Moratórios:** a) multa moratória à taxa efetiva de 2% (dois por cento) flat, e b) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados dia a dia; **Prazo de Pagamento:** 1127 dias corridos contados da Data de Desembolso. **Periodicidade da Capitalização:** Diária; IOF: Operação de crédito isenta de IOF, nos termos do artigo 9º, inciso I, do Decreto nº 6.306, de 14.12.2007, em razão da utilização dos recursos descrita no quadro VIII. **Vencimento da CCB ("Data de Vencimento Final"):** Em 23 de agosto de 2022, observadas as hipóteses de Pagamento Antecipado Remuneração e demais hipóteses previstas nas Cláusulas "Do Pagamento Antecipado" e "Do Vencimento Antecipado". **Descrição das Informações de Pagamento:** Informações de pagamento do Valor de Principal e Juros Remuneratórios a ser pago pela emitente nas Datas de Pagamento da CCB. **Local de Emissão e Praça de Pagamento:** São Paulo-SP. As partes convencionam que o valor de liquidação forçada do imóvel, nos moldes da ABNT - NBR 14653-1, para fins de leilão, é de R\$ 3.200.000,00 (três milhões duzentos mil reais), o qual será atualizado pelo INCC/FGV a partir de 23.07.2019. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida às 15:59:15 do dia 19/07/2019, válida até 15/01/2020, código de controle 7F49.892D.A1A6.EDBB, devidamente validada, conforme previsto no Art. 552, § 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. Funrejus isento conforme

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3KW2-DUN3V-TT58P-R8N43>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6  
e o código de verificação do documento: **BGQV9S**  
Consulta disponível por 30 diasDocumento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVWB L7XC RK5K2 TADCD

Valide aqui  
este documento**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ**  
**CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI**  
**TITULAR**

CNM 083766.2.0131515-05

**1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE LONDRINA**  
**REGISTRO GERAL**

FICHA

02

MATRÍCULA

131.515

item 13 da IN 02/99 do Tribunal de Justiça". Emolumentos: 315,00 VRCext (R\$77,49). Funrejus: R\$19,37. ISS: R\$1,55. Fundep: R\$3,88. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFR12.o5ptv.Rujfu-oCzek.F690q. Londrina, 30 de março de 2023. Dou fé. Gabriela Meira Caunetto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (nm)

Av. 2/131.515 - Prenot. 462.540, em 30/10/2023. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. Conforme Comunicado do sistema mensageiro de 12/09/2023 (16:53) acompanhado da Decisão (mov. 84.1) de 01/09/2023 expedidos pela 9ª Vara Cível da Cidade e Comarca de Londrina-PR, fica averbado para constar a **existência da ação de Cumprimento de Sentença, autos nº. 0012974-40.2022.8.16.0014, tendo como exequente ALEXSANDRO DE SOUZA RAMOS, (CPF nº.336.311.918-63), e executados ANGELA PATRICIA DA SILVA, (CPF nº.066.592.719-37); RESIDENCIAL TORRE SANTORINI SPE LTDA, (CNPJ nº 28.134.335/0001-11) e ARTENGE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A, (CNPJ nº 78.609.682/0001-21). Dispensada a cobrança, por ser Justiça Gratuita conforme consta na Decisão (mov.84.1). Funarpen: Isento. SFR11.cJApP.Feivs-Frpe6.F690q. Londrina, 01 de novembro de 2023. Dou fé. Desiréc Sandiene de Oliveira Vidal - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.**

R.3/131.515 - Prenot. 476.546, em 08/07/2024. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora (mov. 165.1) emitido em 08/07/2024, e despachos (mov. 34.1 e 162.1) proferidos em 09/08/2022 e 03/07/2024, respectivamente, pela 9ª Vara Cível de Londrina-PR, ação de rescisão do contrato e devolução do dinheiro (classe processual: cumprimento de sentença) nº. **0012974-40.2022.8.16.0014**, em que é exequente **ALEXSANDRO DE SOUZA RAMOS, CPF nº.336.311.918-63, e ANGELA PATRICIA DA SILVA, CPF nº.066.592.719-37, e executadas ARTENGE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A, CNPJ nº. 78.609.682/0001-21, e RESIDENCIAL TORRE SANTORINI SPE LTDA, CPF nº.28.134.335/0001-11, efetua-se a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 08/07/2024: R\$ 130.999,54 (cento e trinta mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Depositário fiel: A executada Residencial Torre Santorini SPE LTDA. Funrejus isento nos termos do artigo 3º, VII, "b", 10 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: Dispensada a cobrança na apresentação por ser beneficiário da Justiça Gratuita, conforme artigo 519 do Código de Normas do Foro**

**Continua no verso**

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6**  
e o código de verificação do documento: **BGQV9S**  
Consulta disponível por 30 dias

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JVWB L7XTC RK5K2 TADCD



Valide aqui este documento



# 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

### CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI

#### TITULAR

CNM 083766.2.0131515-05

MATRICULA

131.515

FICHA

02 VERSO

Extrajudicial. Funarpen: Isento. Selo: SFRII.8JK5P.paIXh-8LwM5.F690q. Londrina, 22 de julho de 2024. Dou fé. *Marcia* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Carolina Balbo da Rocha - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3KW2-DUN3V-TT58P-R8N43>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVWB L7XTC RK5K2 TADCD

### 1º REGISTRO DE IMÓVEIS

#### COMARCA DE LONDRINA-PR

A presente certidão, referente à matrícula nº 131.515, do Registro Geral deste Ofício, na forma do § 1º, do Art. 19 da Lei 6015/73. Dou fé. R\$ 0,00 Selo: R\$ 0,00. Funrejus: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Fundep: R\$ 0,00.  
pps

Londrina, 22 de julho de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
MP 2.200-2/2001



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.8J55P.paIXh - HLUM5.F690q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado